



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA N° 39 /2024				
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO	3 N° DO CNPJ: 02.772.388/0001-74			
4	ENDEREÇO: AV. CENTRAL, 2000, CONJUNTO ACARACUZINHO – MARACANAÚ / CE				
5	MARACANAÚ: 12 / 12 / 2024	<i>Grauasco Adolfo Henrique Soeiro Sartosa</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 17 / 12 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
	1	Serviço de manutenção corretiva em 01 notebook Acer com substituição de peças. (com material e mão de obra inclusa)	SERV	01	
	2	Serviço de 03 recargas de toner para impressora Brother HL1212W (com material e mão de obra inclusa)	SERV	01	
	3	Serviço de manutenção de 01 computador da secretaria com substituição de peças. (com material e mão de obra inclusa)	SERV	01	
	4	Serviço de instalação de sistema operacional em 02 notebooks e um PC.	SERV	01	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDERECO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO

CNPJ:02.772.388/0001-74

ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000- CONJ. ACARACUZINHO

E-MAIL: mpinheiroemeef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85-987408193

PROCESSO Nº: 39 /2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização dos seguintes serviços: Serviço de manutenção corretiva em 01 notebook Acer com substituição de peças.-Serviço de 03 recargas de toner para impressora Brother HL1212W, Serviço de instalação de sistema operacional em 02 notebooks e um PC. Serviço de manutenção de 01 computador da secretaria com substituição de peças, (com material e mão de obra inclusa) a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de dezembro de 2024.



FRANCISCA ADALMARIA SARAIVA FEITOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR